



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MODELAGEM DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS
NOTA TÉCNICA Nº 105/2021/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA

Brasília, 17 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 50000.024204/2020-66

INTERESSADO: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Referência: Processo n.º 50000.052978/2019-43

Assunto: **Complemento de Ato Justificatório para modelagem do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal; Licitação da área MAC14 no Porto Organizado de Maceió/AL.**

Ao Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias - DNOP:

Senhor Diretor,

- Em atenção à NOTA TÉCNICA Nº 85/2021/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI n.º 4137546), **informa-se os seguintes complementos no que se refere a adequação do projeto em relação ao Plano de Desenvolvimento e Zonamento - PDZ.**
- Verifica-se que a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA oficiou a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, através do OFÍCIO Nº ,194/2021/GABSNPTA/SNPTA (SEI nº 3871498) sobre o formato final da área **MAC14**, conforme figura abaixo:

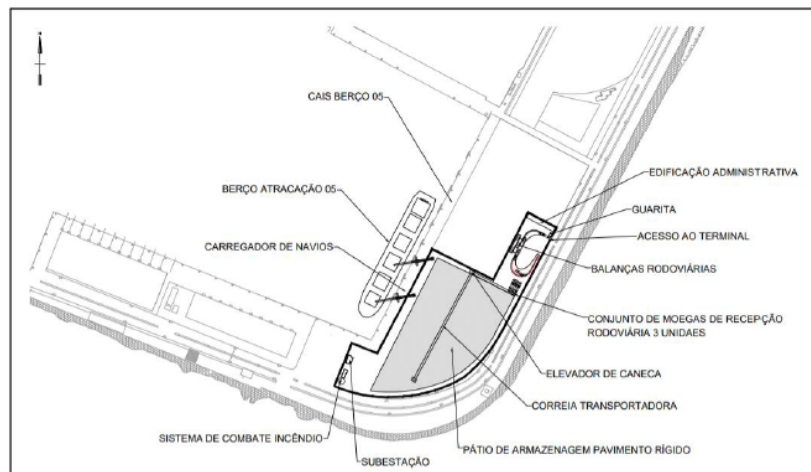


Figura 01: Área de arrendamento MAC14 – Porto de Maceió.
Fonte: EVTEA - EPL - 2021.

- Verifica-se que a versão atual do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ de Maceió/AL (SEI nº 4221758), de agosto de 2018, não traz informações sobre as poligonais exatas de nenhuma das áreas do Porto de Maceió, contudo, em relação a região em que o **MAC14** está inserido, o PDZ aponta que o berço a ser utilizado está caracterizado como **Cais de Múltiplo Uso**, logo compatível com a carga a ser movimentada pelo terminal.
- Dessa forma, dado o nível de informações do PDZ vigente, entende-se que o Terminal de Carga Geral de Maceió/AL - **MAC14**, está alinhado com o PDZ vigente, conforme previsto no [Art. 6º do Decreto nº 8.033/2013](#).
- Adicionalmente informa-se que uma nova versão do PDZ do Porto de Maceió/AL está sendo tramitada através do Processo SEI: 50000.002476/2021-96, com previsão de publicação em junho de 2021, e a área em questão, identificada como AA-02, está corretamente prevista conforme abaixo:



Figura 02: Área de arrendamento MAC14/AA-02 – Porto de Maceió.

Fonte: PDZ Porto de Maceió/AL/2021.

6. Assim, sugerimos ao Diretor do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias - DNOP que, caso de acordo com o exposto neste Complemento de Ato Justificatório, encaminhe à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

DISNEY BARROCA NETO

Coordenador-Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários



Documento assinado eletronicamente por **Disney Barroca Neto**, Coordenador - Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários, em 17/06/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4221334** e o código CRC **C8955EEB**.



Referência: Processo nº 50000.024204/2020-66



SEI nº 4221334

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 20298827 - www.infraestrutura.gov.br